DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.006520/2025-00

Unidade Gestora: DPP

1º Termo de Apostilamento AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 756/2025, CELEBRADO ENTRE A DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, VISANDO a o desenvolvimento de projeto de pesquisa voltado ao pavimento ferroviário (tecnologias integradas para monitoramento, avaliação e dimensionamento de pavimentos ferroviários). PROCESSO 50600.006520/2025-00.

APOSTILA-SE ao Termo de Execução Descentralizada nº 756/2025, celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), que tem como objeto o desenvolvimento de projeto de pesquisa voltado ao pavimento ferroviário (tecnologias integradas para monitoramento, avaliação e dimensionamento de pavimentos ferroviários), nos termos do Art. 15 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, a atualização das datas de entregas e do cronograma físico-financeiro, a inclusão de Coordenador-Técnico, a reconfiguração da equipe e do quadro de bolsas, e o remanejamento de recursos entre rubricas, conforme as especificações constantes no novo Plano de Trabalho (SEI 26149959) e anexos, que passam a fazer parte integrante do presente Termo, independente de transcrição, no âmbito do Processo SEI 50600.006520/2025-00.

As modificações propostas por meio do Ofício sem número (SEI 26038385), as quais ressalta-se não implicam em alterações do objeto, nem do valor global do instrumento, foram incorporadas ao Plano de Trabalho atualizado e podem ser assim sintetizadas:

- adequação da governança do projeto;
- revisão do quadro de bolsas;
- readequação das datas das metas e entregas;
- remanejamento e adequação das rubricas.

A presente apostila passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Execução Descentralizada de Crédito (TED) UFRGS n.º 756/2025 (SEI 23237964).

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do TED, não expressamente alteradas por este Termo.

E, assim, como representante da UNIDADE DESCENTRALIZADORA, firmo o presente Termo de Apostilamento.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa (DPP)

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello**, **Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 05/11/2026, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26448930** e o código CRC **6E3F43EA**.

Referência: Processo nº 50600.006520/2025-00 SEI nº 26448930

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |